



Diário Oficial Eletrônico

Número 8 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/05/2016

Poder Executivo

DECRETO Nº 18.072, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.030, de 10 de dezembro de 2015, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.704,13 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e treze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 06	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
04.122.0015.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
11.334.0009.2195	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE INCLUSÃO E ALFABETIZAÇÃO DIGITAL - CIAD	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
19.572.0009.2196	APOIO A INCUBADORAS EMPRESARIAIS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
28.845.0009.3072	APOIO A ENTIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
3.3.50.41.00.00.00.00.0001	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 70.000,00
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0015.2056	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.346,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0003.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.92.00.00.00.00.4690	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 14.100,00
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.0007.1045	EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
13.392.0007.2097	PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA POPULAR	
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 30.313,20
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.453.0001.2109	MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, FRETAMENTO, TÁXIS E TÁXI LOTAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.1006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 288.786,68
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0001.1049	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 46.158,25
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	

18.542.0002.2141	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 65.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 433.917,45 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 02	EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Unidade 06	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
04.122.0015.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 10.000,00
11.334.0009.2049	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE RECICLAGEM	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
Unidade 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA	
04.122.0015.2056	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.346,00
Unidade 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0003.2061	MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.4690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.100,00
Unidade 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13.122.0015.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
13.392.0007.2097	PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA POPULAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.313,20
Unidade 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	
15.452.0001.2107	SINALIZAÇÕES VIÁRIAS E ORIENTATIVAS DO TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00.00.00.1006	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 172.000,00
Unidade 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0015.2127	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 46.158,25
Unidade 17	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0002.2141	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º:

a) o valor de R\$ 116.786,68 (cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso funtran - vínculo 1006, sob o vínculo 1006 - FUNTRAN.

Caxias do Sul, 14 de março de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Felipe Gremelmaier,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/A, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Emiliano Dantas Soares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Emiliano Dantas Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Presidente

FLÁVIO GUIDO CASSINA

1º Vice-Presidente

ARLINDO BANDEIRA

2º Vice-Presidente

PEDRO JUSTINO INCERTI

1º Secretário

FELIPE GREMELMAIER

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/A, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Caxiense à Senhora DOMINGAS COLOMBO GIACOMIN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Caxias do Sul aprovou e a Mesa Diretora, na forma do artigo 52, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 18, inciso III, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadã Caxiense a DOMINGAS COLOMBO GIACOMIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Presidente

FLÁVIO GUIDO CASSINA

1º Vice-Presidente

ARLINDO BANDEIRA

2º Vice-Presidente

PEDRO JUSTINO INCERTI

1º Secretário

FELIPE GREMELMAIER

2º Secretário

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em

consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

Poder Executivo.....	1
Poder Legislativo.....	2